



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

**RELATÓRIO E PARECER ANUAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAARA.**

– RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025–

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência da alínea “g” do inciso IV do art. 2º da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS nº 1.134/2020 os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itaara-RS, instituído pela Lei Municipal nº 1.957, de 21 de dezembro de 2023, após o levantamento dos dados e da análise da documentação e da legislação pertinentes elabora Relatório e emite Parecer, nos termos deste documento, relativamente ao exercício de 2025, com análise das contas respectivas e opinião acerca da conformidade das aplicações financeiras, das demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

Para efeito de sistematização serão considerados, neste trabalho, quatro grandes grupos de informações:

- (a) análise das contas;
- (b) conformidade das aplicações financeiras;
- (c) adequação das demonstrações contábeis; e,
- (d) avaliação da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO RPPS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO

Nos quadros abaixo seguem identificadas as estruturas organizacionais e seus componentes responsáveis pela emissão deste documento, nos termos dos arts. 8, 19 e 30 da Lei Municipal nº 1.957/2023:

CONSELHO DELIBERATIVO	
Nome	Função
Cleverton Costa Ferraz	Membro-Presidente
Alexandre Lima da Silva	Membro
Silvio Ubiratan Benchimol	Membro

CONSELHO FISCAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

Nome	Função
Lissandra Hoehr Skrebsky	Membro-Presidente
Mara Rubia Roos	Membro
Juliane Marschall Morgenstern	Membro

3. ANÁLISE DAS CONTAS

A análise das contas implica na avaliação do equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

O art. 81 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, estabelece que “são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, inclusive os créditos do ente instituidor, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira disciplinada na Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.”

O mesmo artigo da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, no seu § 1º, estabelece que os recursos previdenciários “somente deverão ser utilizados para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, para o financiamento da taxa de administração do RPPS e para o pagamento da compensação financeira disciplinada na Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.”

3.1 Receitas orçamentárias

As premissas identificadas no item 3.1, assim como os dados obtidos junto ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, nortearam a análise das contas do RPPS, o que foi feito, observado ainda o disposto no art. 54 da Portaria MTP nº 1.467, a partir da verificação mensal da regularidade dos repasses das contribuições e dos aportes. Detalhamos:

3.1.1 Contribuição previdenciária

3.1.1.1 Contribuição previdenciária normal

Alíquotas de contribuição (dos segurados e patronal) para cobertura do custo normal do RPPS indicadas pelo cálculo atuarial com data focal em 31/12/2024 para ter vigência no exercício de 2025:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

CONTRIBUINTE	Alíquotas indicadas pelo cálculo atuarial
Segurados (ativos, aposentados, pensionistas)	14%
Ente Público (patronal normal ¹)	14%
Ente Público (patronal taxa de administração)	2%

Alíquotas de contribuição (dos segurados e patronal) para cobertura do custo normal do RPPS previstas em Lei no exercício de 2024:

CONTRIBUINTE	Alíquota prevista em Lei	Base Legal
Segurados (ativos, aposentados, pensionistas)	14%	Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal 1.957/2023, de 21 de dezembro de 2023.
Ente Público (patronal normal)	14%	Art. 61 da Lei Municipal nº 1957, de 21 de dezembro de 2023.
Ente Público (taxa de administração)	2%	Art. 63, da Lei Municipal nº 1957, de 21 de dezembro de 2023.

3.1.1.2 Contribuição previdenciária suplementar

Contribuição patronal suplementar para cobertura do déficit atuarial indicada pelo cálculo atuarial com data focal em 31/12/2024 para ter vigência no exercício de 2025:

CONTRIBUINTE	Alíquota e/ou aportes indicadas pelo cálculo atuarial
Ente Público (alíquota patronal suplementar, para cobertura do déficit atuarial)	15,93%

Contribuição patronal suplementar para cobertura do déficit atuarial prevista em Lei no exercício de 2025:

CONTRIBUINTE	Contribuição suplementar	Base Legal
--------------	--------------------------	------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

Ente Público (alíquota patronal suplementar, para cobertura do déficit atuarial)	15,93	Art. 62, parágrafo único da Lei Municipal nº 1957, de 21 de dezembro de 2023.
--	-------	---

3.1.1.3 Valores arrecadados decorrentes de contribuições previdenciárias

No exercício de 2025 as receitas de contribuições previdenciárias que foram recolhidas às contas do RPPS constam no quadro abaixo:

Origem/Espécie	Previsão inicial	Arrecadação	Diferença
Contribuições dos segurados (ativos, aposentados e pensionistas) (82)	1.257.935,00	1.681.027,49	423.092,49
Contribuição patronal normal (155)	1.220.765,00	1.681.027,49	460.262,49
Contribuição patronal para amortização do déficit atuarial (por alíquota) (154)	1.021.300,00	1.912.771,16	891.471,16
Contribuição patronal taxa de administração (156)	114.000,00	240.136,73	126.136,73
Total	3.614.000,00	5.514.962,87	1.900.962,87

3.1.3 Rendimentos

3.1.3.1 Decorrentes das aplicações financeiras

Dentre as receitas arroladas no art. 81 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, estão os rendimentos auferidos em decorrência das aplicações dos valores arrecadados a título de contribuições e quaisquer valores, bens e ativos.

No exercício de 2025 os rendimentos auferidos em decorrência das aplicações dos recursos previdenciários geraram para o RPPS uma receita de R\$ 2.505.269,25.

3.2 Despesas orçamentárias

As despesas custeadas com recursos do RPPS foram realizadas observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 81 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, ou seja, os recursos foram utilizados efetivamente para pagamento de benefícios previdenciários e de despesas administrativas, conforme detalhamento a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

3.2.1 Despesas com benefícios previdenciários

A execução orçamentária do pagamento dos benefícios sob responsabilidade do RPPS, em 2025, correu conforme segue:

Tipo de Benefício	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga
Aposentadorias	554.563,30	554.563,30	554.563,30
Pensões por morte	53.645,14	53.645,14	53.645,14
Total	608.208,44	608.208,44	608.208,44

3.2.2 Despesas administrativas – taxa de administração

A taxa de administração, instituída para custeio das despesas necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do RPPS, está prevista no art. 63 da Lei Municipal nº 1.957, de 21 de dezembro de 2023, no percentual de 2 %, incidente sobre as bases de cálculo previstas nos incisos I e II do art. 67.

O valor montante efetivamente utilizado para custeio das despesas necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do RPPS foi de R\$ 129.439,22 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme o detalhamento a seguir:

Grupo de Natureza de Despesa	Despesa empenhada	Despesas liquidada	Despesa paga
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	96.853,02	96.853,02	96.853,02
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida			
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	32.586,20	31.034,95	31.034,95
4.4.00.00 – Investimentos			
4.5.00.00 – Inversões Financeiras			
4.6.00.00 – Amortização da Dívida			
Total	129.439,22	127.887,97	127.887,97

3.3 Acompanhamento do resultado financeiro

Os dados publicados no Balanço Financeiro e na Demonstração de Fluxos de Caixa, observase a seguinte evolução das disponibilidades financeiras no início e no final do exercício financeiro:



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
 Regime Próprio de Previdência Social

Especificação	Saldos iniciais R\$ (1º/01/2025)	Saldos finais R\$ (31/12/2025)
Em caixa e bancos (conta movimento)	381.335,15	1.550,00
Em aplicações financeiras de liquidez imediata	15.194.708,79	22.772.602,07
Em fundos de investimentos de renda fixa	14.698.327,70	22.105.388,78
Em fundos de investimentos de renda variável	496.381,09	667.213,29
(=) Valor efetivamente disponível para atender os compromissos da Unidade Gestora	15.576.043,94	22.774.152,07

Com base nessas informações, entende-se que na atual situação **não serão** necessários aportes financeiros para a Unidade Gestora.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 2021, a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2025 foi aprovada em 11/12/2024, em reunião do Conselho Deliberativo e devidamente encaminhada à Secretaria de Previdência por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN. O quadro abaixo resume a Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira Atual	Posição Atual da Carteira Atual (10/24)	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
					Limite e Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, “a”	100,00%				10,00 %	100,00 %		100,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	R\$ 11.258.676,78	79,56%	0,00 %	40,00 %	100,00 %	0,00%	100,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	R\$ -						



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
 Regime Próprio de Previdência Social

	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	R\$ -						
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	R\$ 2.362.011,32	16,69%	20,00 %	40,00 %	60,00 %	20,00%	60,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	R\$ -						
	Ativos RF de IF enquad. Art. 21, §2º, I - Art. 7º, IV	20,00%	R\$ -				20,00 %		20,00%
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior Art. 7º, V, "a"	5,00%	R\$ -						
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	5,00%	R\$ -				5,00%		5,00%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5,00%	R\$ -						
	DESENQUADRADO RF	0,00%	R\$ -						
Limite de Renda Fixa	100,00%	11.839.465,17	100,00%	26,00%	90,00 %	285,00%	10,00%	285,00%	

Renda Variável /	FI de Ações - Art. 8º, I	30,00%	R\$ 530.331,04	3,75%		5,00%	10,00 %		30,00%
-------------------------	--------------------------	--------	----------------	-------	--	-------	---------	--	--------



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
 Regime Próprio de Previdência Social

Estruturados e Imobiliários	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	30,00%	R\$	-				
	FI Multimercado - Aberto - Art. 10º, I	10,00%	R\$	-		5,00%	10,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10º, II	5,00%	R\$	-				
	FI em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III	5,00%	R\$	-				
	FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	R\$	-				
	DESENQUADRADOS	0,00%	R\$	-				
	Limite de Renda Variável - Art. 14º	30,00%				10,00%	20,00%	40,00%

Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	30,00%	R\$	-				
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	R\$	-				
	FI em Ações BDR Nível I - - Art. 9º III	10,00%	R\$	-			10,00%	10,00%



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

Limite de Investimentos no Exterior - Art. 9º	10,00%			0,00 %	0,00%	10,00 %	0,00%	10,00%
---	--------	--	--	--------	-------	---------	-------	--------

Empréstimos Consignados	Empréstimo Consignado - Art. 12º	5,00%	R\$			5,00%		5,00%
			-					
	Limite de Empréstimo Consignado	5,00%		0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	0,00%
			-					

Total da Carteira de Investimentos	R\$	100,00 %	26,0 0%	100,00 %	340,0 0%	30,00%	340,00%
	11.839.465,17						

Disp. Financeira	Disponibilidades Financeiras - Art. 20	0,00%	R\$	
			-	
	PL TOTAL		14.151.019,14	100,00 %

A partir dos dados da Política Anual de Investimentos aprovada foram apurados os valores aplicados por segmento e por tipo de ativo, possibilitando a conferência quanto à conformidade das aplicações às normas aplicáveis e o atendimento das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A seguir, o comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras no exercício financeiro de 2025:

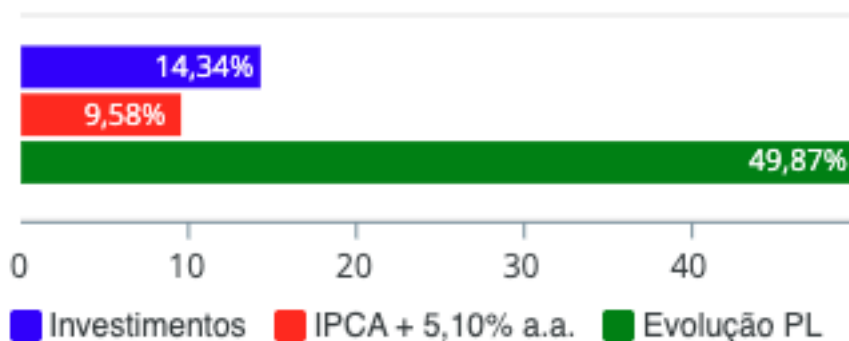
Origem/Espécie	Previsão inicial	Previsão atualizada	Arrecadação	Diferença
Rendimentos de aplicações financeiras – renda fixa	850.000,00	850.000,00	2.314.760,26	-1.464.760,26
Rendimentos de aplicações financeiras – renda variável	150.000,00		170.832,20	-20.832,20
Total	1.000.000,00	1.000.000,00	2.485.592,46	-1.485.592,46



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

Com a finalidade de verificar a conformidade das aplicações financeiras dos recursos do RPPS foi apurado o valor do ativo financeiro ao final do exercício de 2025, e comparado com o apurado ao final do exercício anterior, chegando-se a um incremento² do valor do ativo financeiro no percentual de 49,87%. O retorno dos investimentos superou a meta atuarial no período, já que o crescimento da meta atuarial (IPCA+5,10% ao ano) atingiu 9,58%, e em igual período o rendimento dos investimentos atingiu 14,34%, representando um gap de 149,61%.

Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL



5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A análise quanto à conformidade dos valores registrados na contabilidade no final do exercício de 2024 parte dos valores indicados na avaliação atuarial.

O art. 85 da Portaria MTP nº 1.467, ao dispor sobre os procedimentos contábeis do Regime Próprio de Previdência determina que sejam observados aqueles aplicáveis ao setor público.

Conforme exigência do §4º do referido art. 85 da Portaria MTP nº 1.467, as Demonstrações Contábeis exigidas do RPPS são compostas pelas demonstrações enumeradas no MCASP, nas NBC TSP, na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e nos relatórios fiscais exigidos na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Nesse contexto, em cumprimento, ainda, ao disposto no art. 241, V, “a”, da Portaria MTP nº 1.467, constatou-se que os dados e informações relativos encaminhamento dos instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o art. 163-A da Constituição Federal e o §2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que compõem a Matriz de Saldos Contábeis – MSC, foram encaminhados à Secretaria de Previdência na periodicidade e no prazo estabelecidos, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Observa-se, então, que as demonstrações contábeis do RPPS foram elaboradas conforme as prescrições da Portaria MTP nº 1.467 e do MCASP. Referidos demonstrativos estão



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

disponibilizados no endereço eletrônico do TCE/RS, através do link <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1629462/173>.

Especificamente em relação ao **Balço Patrimonial**, dada a sua importância no contexto da avaliação da situação financeira e patrimonial do RPPS, destacam-se os seguintes aspectos:

(a) os valores de Caixa e Equivalente de Caixa compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos do RPPS para a utilização exclusiva no pagamento dos benefícios previdenciários e para a taxa de administração. Em 2025, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 22.774.152,05. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um aumento de 47,08%.

(b) **os valores registrados em Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**, se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do RPPS. Segue o detalhamento:

Título / Subtítulo	Saldos	
	Exercício atual	Exercício anterior
1.1.4.1.1.01 – Títulos Públicos	R\$	R\$
1.1.4.1.1.02 – Ações	R\$	R\$
1.1.4.1.1.03 – Derivativos	R\$	R\$
1.1.4.1.1.01 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 14.600.847,42	R\$ 21.872.333,93
1.1.4.1.1.02 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL R\$ RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 496.381,09	R\$ 667.213,29
1.1.4.1.1.05 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO – RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	R\$	R\$
1.1.4.1.1.06 - APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO – RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	R\$	R\$
1.1.4.1.1.07 - TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO – RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	R\$	R\$
1.1.4.1.1.30 - APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	R\$ 97.480,28	R\$233.054,83
1.1.4.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	R\$	R\$
Total dos Investimentos a Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$15.194.708,79	R\$22.772.602,05

(c) as Provisões compreendem as obrigações presentes do RPPS, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se espera que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. O destaque é para as provisões matemáticas previdenciárias, as quais foram registradas de acordo com as informações presentes na Nota Técnica Atuarial elaborada pela empresa BrPrev Atuários, com data focal em 31 de dezembro de 2025, atendendo assim ao disposto no Anexo VI da Portaria MPT nº 1.467, de 2022, bem como à determinação do Tribunal de Contas do Estado, consignada no Ofício Circular DCF nº 18, de 2019. Em síntese, essas



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

provisões refletem os custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. Na data focal de 31/12/25, o saldo das provisões matemáticas previdenciárias somou R\$ 54.125.716,62 representando queda de 15,061% em relação ao saldo anterior, de R\$ 63.722.814,70. Como consequência, o deficit atuarial, correspondente ao resultado negativo apurado atuarialmente por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores do fluxo de contribuições futuras, dos valores líquidos da compensação financeira, e dos parcelamentos vigentes a receber, diminuído dos valores dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios do RPPS, correspondeu, na data focal da Nota Técnica Atuarial, a R\$23.329.383,74, sendo que seu equacionamento se dará através de alíquota suplementar, conforme art. 55, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

(d)Especificamente em relação aos **Restos a Pagar do RPPS**, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, informa-se que o estoque de restos a pagar em 31/12/2025 somou R\$1.551,25;

6. MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO PREVISTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Nota Técnica Atuarial, elaborada pela empresa BRPREV, com data focal em 31 de dezembro de 2025, indicou um deficit atuarial no valor de R\$ -23.329.383,74, apresentando propostas para seu equacionamento mediante contribuição suplementar, na forma de alíquota de 15,93%, conforme o do art. 55 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Analisando a Lei Municipal nº 1957, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o plano de custeio do RPPS, vigente em 31/12/2023, verificou-se que a contribuição suplementar observada para a recuperação do déficit atuarial está de acordo com o apontado na Nota Técnica Atuarial sendo, portanto, suficiente para sua amortização.

Referida contribuição suplementar, para amortização do déficit atuarial, está estabelecida, para o exercício de 2025, na forma de alíquota no percentual de 15,93%, o que está em consonância às informações prestadas no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA.

7. PARECER FINAL

À vista das informações consignadas neste Relatório, para fins da exigência estabelecida conforme alínea “g” do inciso IV do art. 2º da Resolução do TCE/RS nº 1.134, de 2020, em relação às contas do exercício financeiro de 2025, concluímos que:

(a) o equilíbrio financeiro e atuarial, está sendo assegurado, tendo em vista que o ente público **implementou** as alíquotas do plano de custeio proposto na avaliação atuarial. Em suma, **está** garantido, a valor presente, a equivalência entre o fluxo das receitas e despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios;

(b) O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois a Lei Municipal nº1957, de 2023, que disciplina sobre o RPPS, contempla a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;

(c) Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS.

(d) Está sendo atendida a determinação de limitação dos benefícios do RPPS aos de aposentadorias e pensões por morte.

(e) O pagamento dos benefícios previdenciários ocorre de forma direta aos segurados, mediante folha de pagamentos específica gerenciada pela Unidade Gestora, demonstrando-se assim, o atendimento do disposto no § 1º do art. 71 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

(f) O pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do inciso VI do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998, e do art. 74 da Portaria MTP nº 1.467de, 2022, foi assegurado através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes.

(g) Os registros contábeis das operações do RPPS foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio, demonstrando-se assim, o cumprimento do art. 85 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

(h) As Demonstrações Contábeis do RPPS foram elaboradas e publicadas em conformidade com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

(i) Os dados e informações exigidos pelo art. 241 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, foram devidamente encaminhados à Secretaria de Previdência.

Ante o todo exposto, estes Conselhos, Deliberativo e Fiscal, emitem o seguinte PARECER: À vista do relatório, os Conselhos Deliberativo e Fiscal de Itaara-RS, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaara-RS, foram atendidas para o ano base de 2025.

Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Regime Próprio de Previdência Social

Membro- Presidente

Membro - Presidente

Membro

Membro